



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.529, DE 14 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas e valor mensal da Bolsa de Extensão para o exercício de 2004.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do memorando PROEX nº 044/2004, *ad referendum* dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o quantitativo mensal, carga horária semanal, número de parcelas e valor mensal da Bolsa de Extensão a ser concedida pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no período de março a dezembro de 2004, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Nº de Parcelas	Valor Mensal
Extensão	40	12h/semanal	10	R\$ 132,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Pietro Novellino
Reitor